



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Timóteo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

MEMO : SAD - 124/2020
DE : Secretaria Municipal de Administração e Gestão
PARA : Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO : Responde Ofício TCE
DATA : 17/09/2020

Despacho em ____/____/2020, (caso necessário).

Senhor Procurador,

O Secretário Municipal de Administração e Gestão que este subscreve, provocado pelo Prefeito de Timóteo, Douglas Willkys Alves Oliveira, em resposta ao Ofício nº 13.168/2020 – SEC/2ª Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, vem prestar as informações que se seguem.

Em breve relato, trata-se de instrução da Representação 1.088.898 do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, em face de Tiago Tessaro Saleis, médico, que serviu temporariamente a este Município de Timóteo.

Conforme a Representação citado, Tiago Tessaro Saleis teria acumulado irregularmente cargos na administração pública, razão pela qual, nesta peça, responde-se intimação do TCE requerendo do Município de Timóteo, apresentação de declaração do mencionado ex-servidor de não acumulação de cargo com a administração pública, ou, em não havendo, esclarecimento quanto a razão de sua inexistência.

Conforme se pode extrair da peça vestibular da aludida Representação, em sua página 6, parágrafo 24, o MPC-MG, aponta que maio de 2018 foi o último mês de vínculo do representado com esta Prefeitura. Tal fato pode-se atestar pelas figuras 1 e 2 – prints do Portal da Transparência do Município de Timóteo, sendo 1 do mês de maio e 2 do mês de junho de 2018.

*Recebido
18/09/2020
Gumice*



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Timóteo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Última atualização: 16/09/2020 23:11:04

Competência: 09/2018

FILTAR PESQUISA

Competência

09/2018

FILTAR

ZERAR

UNIDADE

CARGO/FUNÇÃO

GRÁFICOS

PDF

EXCEL

PRINT

10

resultados por página

Pesquisar

tudo

Matrícula	Nome	Unidade	Cargo/Função	Valor
24400	Tiago Tessaro Saleis	Fundo Municipal De Saude	Medico Plantonista	R\$ 13.356,53

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Figura 1

Última atualização: 16/09/2020 23:11:04

Competência: 09/2018

FILTAR PESQUISA

Competência

09/2018

FILTAR

ZERAR

UNIDADE

CARGO/FUNÇÃO

GRÁFICOS

PDF

EXCEL

PRINT

10

resultados por página

Pesquisar

tudo

Matrícula	Nome	Unidade	Cargo/Função	Valor
Nenhum registro encontrado				

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Figura 2

Foi levantado nos arquivos do RH desta Prefeitura, especificamente a pasta do servidor Tiago Tessaro Saleis e seus documentos de ingresso, contudo, a **requerida declaração não foi encontrada**. Entretanto, pôde-se verificar seu pedido de desligamento, datado de 8 de maio de 18, e constante declaração nesse sentido da Secretaria Municipal de Governo, ambos em anexo.

Com efeito, no tocante ao esclarecimento subsidiário requerido pelo Conselheiro Relator quanto a razão de não existência da referida declaração, informa-se que não é possível



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Timóteo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

esclarecer tal fato, haja vista que a atual Gestão Municipal tomou posse em 19 de julho de 2018, em uma eleição extemporânea suplementar, em data posterior ao desligamento do representado, que se deu dois meses antes.

Para tal esclarecimento, singelamente, entende-se necessário consultar o Gestor à época dos fatos, o senhor Geraldo Hilário Torres, então Prefeito de Timóteo.

Pomo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,


Fabrício Araújo de Castro e Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Timóteo
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

MEMO: 073/2018

DATA: Timóteo, 10 de Maio de 2018.

ASSUNTO: DESLIGAMENTO DE FUNCIONÁRIO

DE: Centro de Saúde João Otávio

PARA: Setor de Recurso Humano da PMT

Prezado(a) Sr.(a),

Venho por meio deste, informar que apartir do dia 15/05/2018 o servidor Tiago Tessaro Saleis, Matrícula 24480, Médico Cirurgião, lotado no Centro de Saúde João Otávio não fará mais parte do nosso quadro de funcionários. Sendo assim solicito que seja efetuado a sua Rescisão Contratual.

Sem mais, me coloco a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



DYANINI VALVERDE QUINTINO
Gerente - CSJO

Recebido por:

Data:

Ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Timóteo/MG.

Eu, TIAGO TESSANO SALES,
matrícula 24480 funcionário (a) público (a) desta
municipalidade, contratado em 09/08/17, venho através
deste, requerer o meu desligamento do quadro de servidores deste
Município a partir de 08/05/2018.

Timóteo, 08 de 05 de 2018.

TIAGO TESSANO SALES
Assinatura